



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 02/2018

**Dispõe sobre a
Justaposição/Concomitância
dos semestres letivos de
2017.2 / 2018.1.**

O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo único, do Artigo 11 do Estatuto da UERJ, e com base no Processo E-26/007/1.623/2018, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aprovada a justaposição/concomitância dos semestres letivos de 2017.2 / 2018.1, expressa através de Novo Calendário Acadêmico-Administrativo, redimensionado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CSEPE, para este fim.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

UERJ, 21 de fevereiro de 2018.

RUY GARCIA MARQUES
REITOR

